



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISPENSA Nº
Nº 028/2022	019/2022

CONTRATADO:	YUMI VANESSA COSTA JOKO
VALOR:	R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

OBJETO:	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA EDIVALDO SANTOS LOPES, S/N, CENTRO, NOVA AMERICA, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE BINA.
----------------	---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM _____ FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 4

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 5.01.01

Setor: SEC DE EDUCAÇÃO

Requisitante: PEDRO OLIVEIRA DE MELO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2022

Justificativa: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA EDIVALDO SANTOS LOPES, S/N, CENTRO, NOVA AMERICA, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE BINA.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA EDIVALDO SANTOS LOPES, S/N, CENTRO, NOVA AMERICA, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE BINA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 1 - EDUCAÇÃO 25%

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
124036	ALUGUEL DE IMÓVEL	MÊS	12,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens 1,00

PEDRO OLIVEIRA DE MELO
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 67/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA EDIVALDO SANTOS LOPES, S/N, CENTRO, NOVA AMERICA, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE BINA.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	YUMI	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
				VANESSA COSTA JOKO						
124036	ALUGUEL DE IMÓVEL	MÊS	12,00		1.200,000				1.200,000	14.400,000
Total por Fornecedor:					14.400,000					

TOTAL COTAÇÃO: 14.400,000



Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA EDIVALDO SANTOS LOPES, S/N, CENTRO, NOVA AMERICA, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE BINA.

JUSTIFICATIVA: DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MAE BINA NO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA, TENDO EM VISTA QUE ESSE MUNICIPIO NÃO DISPÕE DE LOCAL PRÓPRIO ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DESTA UNIDADE. COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE RECEPCIONAR OS MUNICÍPIES COM HUMANIDADE E RESPEITO, GARANTINDO AINDA CONFORTO E SEGURANÇA À ESTES, BEM COMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE DIARIAMENTE SE DEDICAM AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DIA A DIA.

O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, QUE DARÁ ATENDIMENTO PARA OS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DESSES SERVIÇOS, DADO A LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AOS RECLAMES E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 12 meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), até o 5º dia do mês subsequente.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra () Serviço () Material (x) Locação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade: 05.01.01

Projeto / Atividade: 2054

Elemento de Despesa: 3390.36.00

Fonte: 00

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA: 04/01/2022

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;

Sector de Contabilidade

DATA: 04/01/2022

RATIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA

Controladoria Interna

DATA: 04/01/2022

DE ACORDO,

Joelson Cardoso do Rosário

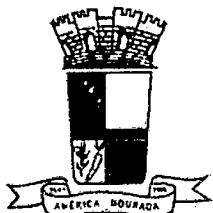
Prefeito Municipal

DATA: 04/01/2022

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
PLANEJAMENTO - COPEL**

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

DATA: 04/01/2022



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 019/2022

OBJETO:	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA EDIVALDO SANTOS LOPES, S/N, CENTRO, NOVA AMERICA, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE BINA.
----------------	---

PARTICIPANTES:

a) (YUMI VANESSA COSTA JOKO) - CPF Nº 058.114.595-05

Valor Global da Proposta: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

América Dourada, 04 de janeiro de 2022.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Alvaro Sousa Cedro
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de América Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 248/2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romelito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Álvaro Sousa Cedro

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

DATA: 04/01/2022

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: YUMI VANESSA COSTA JOKO

CPF: 058.114.595-05

CÉDULA DE IDENTIDADE:
12.606.967-07

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: AMERICA DOURADA

UF: BA

ENDEREÇO: RUA DAS NEVES, S/N

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO – NOME: SANTANDER

AGÊNCIA: 2328

CONTA CORRENTE: 01005839-5

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA EDIVALDO SANTOS LOPES, S/N, CENTRO, NOVA AMERICA, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE BINA.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: SOLICITAMOS A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UM LOCAL ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE BINA, TENDO EM VISTA QUE ESTE MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE LOCAL PRÓPRIO ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO DESTA UNIDADE.

COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE RECEPCIONAR OS ALUNOS COM HUMANIDADE E RESPEITO, GARANTINDO AINDA CONFORTO E SEGURANÇA À ESTES. O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, COM LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AS NECESSIDADES DE UMA CRECHE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

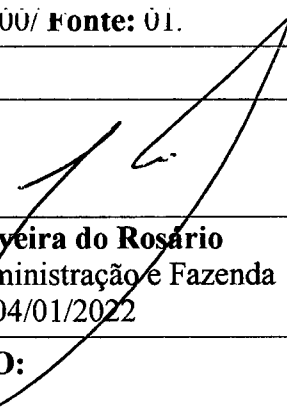
Órgão / Unidade: 05.01.01 / Atividade: 2054 / Elemento de despesa: 33.90.36.00/ Fonte: 01.

Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.


Romerito Rodrigues Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 04/01/2022


Evandro Oliveira do Rosário

Secretária de Administração e Fazenda

Data: 04/01/2022

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:

DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.


Joelson Cardoso do Rosário

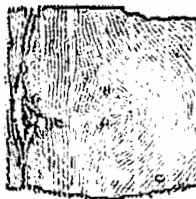
Prefeito Municipal

Data: 04/01/2022

Yumi
33.98173 4068

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TIPO PLASTIFICAR



Yumi Vanessa Costa Joko

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPO 001 001 001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.606.967-07 03-03-2020

YUMI VANESSA COSTA JOKO

KEIJI JOKO

SORÁIA DOURADO COSTA

IRECÊ BA 01-02-1992

C.NAS. CM MORRO DO CHAPÉU BA DS
SEDE LV A73 FL 244 RT 16481
058.114.595-05 PIS 14875449271

foram de Mame de A A Rea

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPO 001 001 001



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
CEP 41.745-002

Código Débito Automático	Cidade de	Inscrição
0200	0200	05.0001.1.0380.0000.0
Matrícula	Mês/Ano	Período de consumo
082851425	5/2021	04/03/21 a 01/04/21
		Nº Hidrômetro
		418S342930

Nome / Endereço para entrega
RAQUEL DOURADO PEREIRA
RU DAS NEVES, 0061
NOVA AMERICA

44910000 AMERICA DOURADA

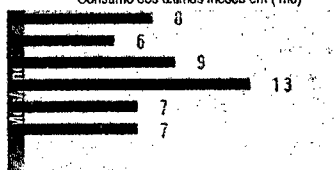
Cod. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias / Cons. Data / Leitura	Data / Emissão
	239	231	28 01/04/21	01/04/21

Endereço da Ligação
RU DAS NEVES, 0061
NOVA AMERICA

44910000 AMERICA DOURADA

Faixas de Consumo	Cons (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total	
ATE 6 MIN	6	29.90		29.90	05/2021
7 A 10	2	1.18		2.36	04/2021
TOTAL	8			32.26	03/2021
					02/2021
					01/2021
					12/2020

Consumo dos últimos meses em (m³)



Unidades de Consumo - UC (Imóveis)

Consumo por Unidade (m³)

Consumo Médio Mensal - Ligação

Esgoto

% do valor água

Valor (R\$)
32,26

Especificação
CONS. AGUA 8 m3

RBAnfa2-0001

Vencimento

04/05/21

Total a pagar em R\$

32,26

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min.0,2 mg/l	(+)	Ausente
Nº de Amostras - Rede	0010	0034	0034	0034	0034
Exigidas	0032	0034	0034	0034	0034
Analisadas	0032	0034	0034	0034	0034
Em conformidade					

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor. (*)

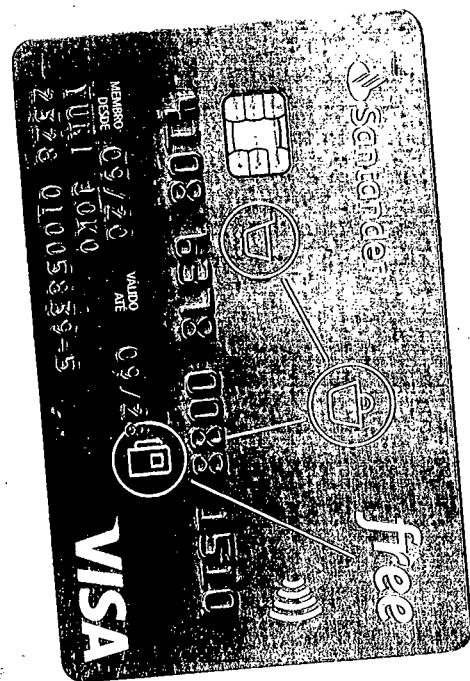
Significado da tabela no verso da conta

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO

IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALOR EM R\$
PIS	32,26	1,30	0,42
COFINS		6,00	1,94

NÃO EXISTEM DÉBITOS NO PERÍODO DE JAN A DEZ/2020.
ESTA CONTA SERVE COMO COMPROVANTE DESSE PERÍODO.
DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 06/05/21

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2022

CONTRATADO: YUMI VANESSA COSTA JOKO

CNPJ/CPF: 058.114.595-05

VALOR: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA EDIVALDO SANTOS LOPES, S/N, CENTRO, NOVA AMERICA, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE BINA.

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 05.01.01;
Atividade: 2054,
Elemento de despesa: 33.90.36.00
Fonte: 01;

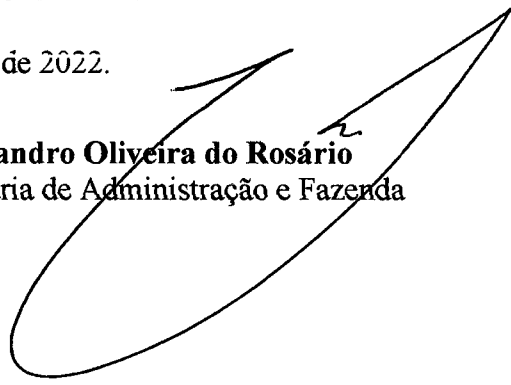
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de janeiro de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 04 de janeiro de 2022.


Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2022.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA EDIVALDO SANTOS LOPES, S/N, CENTRO, NOVA AMERICA, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE RINA

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 019/2022.

NOME DO CONTRATADA: YUMI VANESSA COSTA JOKO

ESPECIE: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL

CPF/CNPJ: 058.114.595-05

VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 05.01.01;

Atividade: 2054,

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 01;

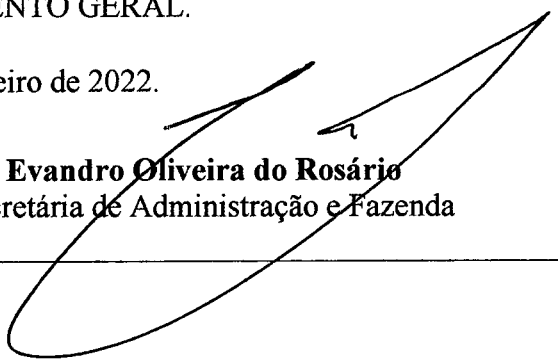
América Dourada/BA, 04 de janeiro de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 04 de janeiro de 2022.


Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

CONTRATO Nº 027/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: YUMI VANESSA COSTA JOKO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, Carteira de Identidade nº 12.606.967-07 SSP/BA, CPF. Nº 05811459505, capaz, residente e domiciliada na Rua das Neves, s/n, América Dourada – BA, CEP- 44.910-000.

LOCATÁRIO: Município de América Dourada, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Srº. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 SSP/BA, residente nesta Cidade de AMÉRICA DOURADA-BAHIA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 028/2022, dispensa Nº 019/2022, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA EDIVALDO SANTOS LOPES, S/N, CENTRO, NOVA AMERICA, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE BINA.

Parágrafo Primeiro - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.

Parágrafo Segundo – A locação do imóvel tem finalidade para funcionamento da Creche Mãe Bina.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento vigorá pelo tempo certo e determinado tempo de 01 (um) ano, compreendidos entre 04 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PREÇO DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente contrato é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) até o quinto dia útil do mês subsequente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão / Unidade: 05.01.01;

Atividade: 2055;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 01

OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

CLÁUSULA QUINTA – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento.

Parágrafo Primeiro – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

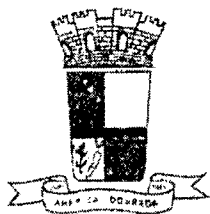
Parágrafo Segundo – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a prática de quais quer atos que possa perturbar a tranquilidade ou ameaçar a saúde pública.

Parágrafo Terceiro – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

Parágrafo Quarto – O LOCATÁRIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.

Parágrafo Quinto – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no caso de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.

Parágrafo Quinto - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

CLÁUSULA SEXTA – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

CLÁUSULA OITAVA – No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA NONA – Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

América Dourada, 04 de janeiro de 2022.

(JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO)
PREFEITO MUNICIPAL

(YUMI VANESSA COSTA JOKO)
LOCADOR

Testemunhas.

1. 2.

CPF: 0737014911 SSP/ MA CPF: 10268366543 SSP/ BA

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2022.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA EDIVALDO SANTOS LOPES, S/N, CENTRO, NOVA AMERICA, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE BINA.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 019/2022.

NOME DO CONTRATADA: YUMI VANESSA COSTA JOKO

ESPECIE: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL

CPF/CNPJ: 058.114.595-05

VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 05.01.01;

Atividade: 2054;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 01;

América Dourada/BA, 04 de janeiro de 2022.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 04 de janeiro de 2022.

Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda

Avenida Romão Gramacho, 13 | Centro | América Dourada - BA

www.pmamericadourada.ba.pmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3C899652144DAD4DC13A2606CC4AD4FE



Prefeitura Municipal de América Dourada

CNPJ nº 13.891.536/0001-96, Av; Romão Gramacho, 77 - Centro

SECRETARIA DE FINANÇAS

**Certidão Negativa de Débitos para com a
Fazenda Municipal
Nº 2128/2021**

Nome: **YUMI VANESSA COSTA JOKO**
CPF: **058.114.595-05**
Inscrição: **045914**
Endereço: **RUA GILBERTO ALVES DOURADO, S/N - CASA - CENTRO,
IRECE - BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome do(a) **CONTRIBUINTE** acima citado(a) para este município.

Esta Certidão foi emitida em 01/01/2022 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 01/04/2022.

0173010000000000000000045914





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YUMI VANESSA COSTA JOKO
CPF: 058.114.595-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:49 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **A779.44EC.6526.D926**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YUMI VANESSA COSTA JOKO

CPF: 058.114.595-05

Certidão nº: 54893408/2021

Expedição: 25/11/2021, às 09:32:21

Validade: 23/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YUMI VANESSA COSTA JOKO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **058.114.595-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214861456

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	058.114.595-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSARIO

Prefeito Municipal